

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1000 - Fax: (35) 3299-1063



Processo Seletivo Edital Nº 030/2016

O Reito, da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos, destinado à contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745/93, da Lei nº 12.425/11, do Decreto nº 6.593/2008, do Decreto nº 6.944/2009, publicado no DOU de 24-8-2009, da Portaria MEC nº 243/2011, publicada no DOU de 04-03-2011, do Decreto nº 7.485/2011alterado pelo Decreto nº 8.259/2014, da Resolução do Conselho Superior da UNIFAL-MG nº 58/2009, da Lei nº 12.990 de 09/06/2014 e das condições deste Edital:

- 1 Este Processo Seletivo abrangerá as disciplinas, escolaridade, o número de vagas e a lotação, a seguir descritos:
 - a) Disciplinas: Fundamentos Matemáticos para Ciência da Computação, Cálculo Diferencial e Integral I, Cálculo Diferencial e Integral II, Álgebra Linear, Geometria Analítica, Cálculo numérico.
 - b) Escolaridade Mínima: Graduação na área de Ciências Exatas ou Engenharias.
 - c) Nº Vagas: 01
 - d) Lotação: UNIFAL-MG Sede

2 Do cargo, do regime de trabalho, da remuneração e das atribuições:

- a) Cargo: Professor Substituto.
- b) Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
 - A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição.
- c) A remuneração deste Professor Substituto será de:
 - R\$ 2.814,01 se apresentar graduação.
 - R\$ 2.982,30, se apresentar titulação de aperfeiçoamento.
 - R\$ 3.184,73, se apresentar titulação de especialista.
 - R\$ 3.799,70, se apresentar titulação de mestre.

- R\$ 5.143,41, se apresentar titulação de doutor.
- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito reais);
- d) O valor contratado n\u00e3o ser\u00e1 reajustado se houver altera\u00e7\u00e3o da titula\u00e7\u00e3o durante a vig\u00e9ncia do contrato.
- e) Atribuições: São as atividades pertinentes ao ensino no nível superior, à pesquisa e à extensão, que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura, além de outras atividades previstas na legislação vigente. O docente deverá, obrigatoriamente, assumir a responsabilidade de outra(s) disciplina(s), além da(s) prevista(s) no presente edital, sempre que demandado pela Universidade, desde que tenha qualificação para tal, a critério da Administração, respeitando o limite legal.

3 Portadores de deficiência ou necessidades especiais

- 3.1 Devido ao insuficiente número de vagas destinadas ao cargo, não será possível atender ao percentual reservado às pessoas portadoras de deficiência, necessidades especiais, e aos negros, previsto no art. 5º, § 2º da Lei 8.112/90 e no art. 1º da Lei nº 12.990/2014, respectivamente.
- 3.2 Às pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais será assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo, previsto neste Edital, dele participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência ou necessidade apresentada seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorre.

4 Das Inscrições

- **4.1** As inscrições serão realizadas a partir do dia **08-03-2016**, às 8 horas, até o dia **17-03-2016**, às 18 horas (horário de Brasília).
- **4.2** Local de Inscrição: Exclusivamente pela Internet.
- 4.3 Taxa de Inscrição: R\$ 70,00 (Setenta reais).
- **4.4** Para se inscrever o candidato deverá:
 - **4.4.1** Acessar o endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes;
 - **4.4.2** Preencher a ficha de inscrição;
 - **4.4.3** Imprimir Boleto Bancário gerado pelo próprio sistema de inscrição;

- 4.4.4 Conferir os dados impressos no Boleto Bancário;
- **4.4.5** Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor constante no boleto em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário, até a data de seu vencimento. O pagamento deverá ser efetuado impreterivelmente até a data de encerramento das inscrições. Os pagamentos que ocorrerem na referida data deverão ser feitos até o encerramento do expediente bancário. A UNIFAL-MG em hipótese alguma processará qualquer registro de pagamento com data e/ou horário posteriores ao aqui estabelecido. A inscrição se efetivará somente após a confirmação, pelo banco, da quitação do valor do Boleto Bancário.
- 4.5 Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que:
 - **4.5.1** Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007, devendo informar o Número de Identificação Social (NIS) a ele atribuído e;
 - **4.5.2** For comprovadamente membro de família de baixa renda nos termos do Decreto nº 6.135/2007.
 - **4.5.2.1** Considera-se família de baixa renda, de acordo com o referido decreto, aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.
 - **4.5.3** O candidato de baixa renda que não possuir o NIS deverá providenciá-lo no Setor de Serviço Social da Prefeitura de sua cidade.
 - **4.5.4** A UNIFAL-MG consultará o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. O candidato somente terá o seu pedido de isenção deferido se o NIS for validado pelo órgão Gestor do CadÚnico.
 - 4.5.5 O prazo para solicitação de isenção do pagamento de inscrição será de03 (três) dias corridos, contados do início do período de inscrições.
 - 4.5.6 A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção, será disponibilizada no endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/?q=professor, em até 02 (dois) dias úteis após o término do prazo previsto para o encerramento da solicitação de isenção. A UNIFAL-MG não se responsabilizará por outras formas de publicação e/ou informação do resultado.
- **4.6** A efetivação da inscrição somente se dará após o pagamento da taxa ou da declaração de isenção exigidas no Edital, no período estabelecido.

- 4.7 A Universidade Federal de Alfenas não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.8 O número de candidatos e a constituição da Banca Examinadora serão divulgados no endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/processosseletivos, em até 02 (dois) dias úteis antes do início das provas.
- **4.9** O Comprovante Definitivo de Inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico: http://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes, à partir do primeiro dia útil seguinte ao do encerramento das inscrições.
- 4.10 O candidato devidamente inscrito, que não tiver seu Comprovante Definitivo de Inscrição-CDI disponibilizado na Internet, no prazo estabelecido no item 4.9, deverá entrar em contato através do e-mail: concursos@unifal-mg.edu.br para esclarecimentos e/ou regularização da inscrição em até 1 (um) dia útil antes da data de realização das provas, até as 16 horas (horário de Brasília). Após esta data e horário a UNIFAL-MG não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o candidato venha ter em função da não impressão do Comprovante Definitivo de Inscrição-CDI.
- **4.11** Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou postal.
- **4.12** A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- **4.13** Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas.
- **4.14** A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída, exceto em casos de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência da Administração.
- **4.15** No caso de candidato portador de deficiência, este deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência da qual é portador e as condições especiais necessárias para a realização das provas.

5 Das Provas e Critérios de Avaliações e Classificação

- 5.1 O Processo Seletivo de Prova e Títulos será realizado e julgado por Banca Examinadora constituída na forma da Resolução nº 58/2009 do Conselho Superior da UNIFAL-MG.
- **5.2** O Processo Seletivo constará das seguintes provas com os respectivos valores:
 - 1ª Fase Prova Didática, de caráter eliminatório, com valor de 10 pontos.
 - 2ª Fase Prova de Títulos, de caráter classificatório, com valor de 10 pontos.
- 5.3 Em todas as atividades programadas para o Processo Seletivo, os candidatos deverão apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munidos de documento de identificação (com foto) e comprovante de inscrição.
- **5.4** Não haverá, sob qualquer justificativa, segunda chamada para as provas.
- **5.5** Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização das provas, após o horário fixado para o seu início.

6 Da Prova Didática

- **6.1** A Prova Didática terá caráter eliminatório, sendo reprovados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete).
- 6.2 A Prova Didática, com duração mínima de 50 minutos e máxima de 60 minutos, versará sobre um ponto do conteúdo programático, único para todos os candidatos, sorteado com antecedência mínima de 24 horas, de uma lista de 08 (oito) pontos.
 - **6.2.1** O candidato que não observar a duração mínima e máxima da Prova Didática, não será eliminado, porém, a Banca Examinadora deverá observar o item 2.7 do Anexo II deste Edital.
 - **6.2.2** Será permitido o uso de quaisquer recursos didáticos próprios ou disponíveis na instituição para a apresentação da aula pelo candidato.
- **6.3** A ordem de apresentação dos candidatos será feita por sorteio, no horário previsto para o início da realização da Prova Didática.
- **6.4** No momento do sorteio da ordem de apresentação todos os candidatos deverão entregar à Banca Examinadora o Plano de Aula em 3 (três) vias

- impressas e o Material Didático a serem utilizados, os quais serão lacrados na presença dos candidatos.
- **6.5** A Prova Didática será realizada em sessão pública, sendo vedada a presença dos demais candidatos.
- **6.6** A Prova Didática será gravada em áudio e vídeo e as gravações ficarão armazenadas na UNIFAL-MG pelo período de 1 (um) ano.
- 6.7 A Banca Examinadora entregará as notas dos candidatos à COPEVE Prédio PCA Sala 105 em até 3 (três) dias úteis após o encerramento da Prova Didática, que divulgará o resultado juntamente com o Resultado Final em seu Quadro de Avisos e no sítio da UNIFAL-MG.

7 Da Prova de Títulos

- 7.1 A Prova de Títulos dar-se-á em sessão não pública e constará da análise do Curriculum Vitae do candidato, pela Banca Examinadora, que apreciará e atribuirá pontuação de acordo com o Anexo III da Resolução nº 58/2009 e o Anexo III deste Edital. O candidato com a maior pontuação da prova de títulos receberá nota 10 e a pontuação dos demais candidatos será calculada proporcionalmente.
 - **7.1.1** O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado em 01 (uma) via, impressa e **encadernada**, no formato completo do sistema de currículos LATTES do CNPq, acompanhado de cópia dos correspondentes documentos comprobatórios e **na ordem dos itens do Anexo III.**
 - 7.1.2 O Curriculum Vitae deverá ser entregue no dia e horário do início da Prova Didática, ao Presidente da Banca Examinadora. Não serão aceitos, sob qualquer hipótese, os currículos fora do horário estabelecido.
 - **7.1.3** O candidato que não apresentar o diploma/certificado como comprovante de requisito, no prazo estabelecido no item anterior, caso seja aprovado no Processo Seletivo, deverá apresentá-lo no ato da contratação.
 - **7.1.4** Os graus obtidos em Instituições Estrangeiras deverão estar revalidados ou reconhecidos por Instituição Nacional, na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Educação e apresentação de sua comprovação. Os graus de Mestre ou de Doutor deverão ser de curso recomendado pela CAPES ou contemplados pela ADIn 2501 MG.

- **7.1.5** Nos casos em que o Diploma de Pós-graduação ainda não tiver sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da **homologação** da defesa da dissertação/tese na última instância regimentalmente prevista na respectiva instituição de ensino superior.
- 7.2 A Banca Examinadora terá o prazo de até 3 (três) dias úteis, após o encerramento da Prova de Didática, para entregar as notas da Prova de Títulos dos candidatos à COPEVE Prédio PCA Sala 105, que divulgará o Resultado da Prova de Títulos juntamente com o Resultado Final em seu Quadro de Avisos e no sítio da UNIFAL-MG.

8 Dos Programas

O programa consta nas Instruções Específicas do presente Edital, constituindo o Anexo I.

9 Do Julgamento, da Aprovação e da Classificação Final

- 9.1 Cada examinador no ato de julgar, atribuirá à Prova Didática, nota de 0 (zero) a 10 (dez). As notas serão atribuídas de acordo com os critérios consignados no Anexo II deste Edital.
- 9.2 Serão considerados habilitados no Processo Seletivo para Professor Substituto os candidatos que obtiverem a nota mínima 7 (sete) na Prova Didática.
 - **9.2.1** Os candidatos que não apresentarem impressos, o Plano de Aula, o *Curriculum Vitae* com correspondentes documentos comprobatórios, bem como o Material Didático, conforme previsto neste Edital, serão desclassificados.
- 9.3 A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente da soma de pontos obtidos na Prova Didática e na Prova de Títulos. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente da somatória da notas.
- 9.4 Em caso de empate será aplicado o art. 27 da Lei nº 10.741/2003, persistindo o empate, o que tiver obtido a maior nota na Prova Didática, na Prova de Títulos e finalmente, o de maior idade, nesta ordem.
- **9.5** Findo o julgamento, a Banca Examinadora deverá preencher formulário próprio do Resultado Final, constando os nomes dos candidatos, o número de

- inscrição, as notas e a respectiva classificação, assinado pelos membros da Banca.
- 9.6 O Resultado Final do Processo Seletivo, antes de homologado, será publicado no prazo de até um dia útil, após a entrega pela Banca Examinadora, no Quadro de Avisos da COPEVE Prédio PCA Sala 105, e no sítio da UNIFAL-MG.
- 9.7 A UNIFAL-MG, por meio do Reitor, homologará o Processo Seletivo e divulgará, pelo Diário Oficial da União, a relação dos candidatos aprovados no certame, na forma da legislação vigente.

10 Dos Recursos

- 10.1 Do Resultado Final do Processo Seletivo caberá recurso ao Reitor da UNIFAL-MG, que encaminhará as razões do recorrente à Banca Examinadora para manifestação no prazo de até 2 (dois) dias úteis, e o Reitor decidirá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.
 - **10.1.1** Os recursos deverão ser interpostos no primeiro dia útil, das 8 às 17 horas, após a divulgação do resultado, mediante requerimento formal acompanhado das respectivas razões, devidamente protocolado.
- 10.2 Recursos inconsistentes serão indeferidos.
- **10.3** Não serão aceitos pedidos de recursos por via fax, correio eletrônico ou postal.
- **10.4** Todos os recursos deverão ser protocolizados no setor de protocolo localizado no Prédio O, sala O-300-A.

11 Do Contrato

- **11.1** É proibida a contratação de candidatos que já tenham tido vínculo com qualquer Instituição Federal de Ensino, na condição de professor substituto, temporário ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior, nos termos da Lei nº 8.745/93 e da Lei nº 9.849/99.
- **11.2** O contrato vigorará pelo prazo de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, no interesse da administração.
- **11.3** A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas estabelecerá os documentos necessários à contratação, que deverão ser entregue naquela Pró-Reitoria.

11.4 Se o convocado não comparecer no prazo de 07 (sete) dias para a entrega da documentação solicitada, a contar da convocação, será considerado desistente para todos os efeitos, sendo que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UNIFAL-MG convocará o próximo classificado e assim, sucessivamente.

12 Das Disposições Gerais e Finais

- 12.1 O período de inscrição poderá ser reaberto no interesse da Instituição, caso não haja candidatos para concorrer ou candidatos em número suficiente para ocupar as vagas, ou ainda, quando não houver candidato aprovado no final do certame, não havendo limitação quanto ao número de vezes de reabertura.
- 12.2 O candidato deverá manter seu endereço atualizado no endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes, responsabilizando-se por prejuízos decorrentes de sua não atualização.
- 12.3 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo, publicada no Diário Oficial da União.
- 12.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- **12.5** O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a pedido da respectiva Unidade solicitante, contado da data de publicação do Edital de Homologação no DOU.
- 12.6 Os candidatos classificados poderão ser contratados, se no período de validade do processo seletivo houver falta de docente nas Disciplinas. A contratação dar-se-á na ordem crescente de classificação.
- **12.7** O *Curriculum Vitae* com correspondentes documentos comprobatórios, não será devolvido aos candidatos classificados.
 - **12.7.1** Os candidatos não classificados no Processo Seletivo terão até 1(um) mês, após a divulgação do Resultado Final, para solicitar a devolução do *Curriculum Vitae, junto à* **COPEVE Prédio PCA Sala 105**.
- **12.8** Este Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/processosseletivos.

12.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da UNIFAL-MG.

Alfenas, 07 de março de 2016

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1000 - Fax: (35) 3299-1063



PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 030/2016

ANEXO I

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

- **1. Disciplinas**: Fundamentos Matemáticos para Ciência da Computação, Cálculo Diferencial e Integral I, Cálculo Diferencial e Integral II, Álgebra Linear, Geometria Analítica, Cálculo numérico.
- 2. Local das Provas: UNIFAL MG Unidade Educacional II Avenida Jovino Fernandes Sales, 2600 – Santa Clara – Alfenas-MG
- 3. Data do Sorteio do Ponto da Prova Didática: 29-03-2016

Horário: 08h - Prédio B - Sala 302.

- 4. Relação de Pontos da Prova Didática:
 - 1. Fundamentos de Matemática para a Ciência da Computação;
 - 2. Espaços vetoriais;
 - 3. Transformações lineares;
 - 4. Dependência e independência linear de vetores;
 - 5. Máximos e mínimos de funções de uma variável real;
 - 6. Definição e interpretação geométrica da derivada;
 - 7. Teorema fundamental do cálculo:
 - 8. Sistemas de equações lineares.
- **5. Bibliografia Sugerida:** A bibliografia é livre. Cabe ao candidato o conhecimento da produção científica relativa aos pontos da prova didática.
- 6. Material de uso não permitido durante a realização das provas:

Será proibido **portar e/ou usar** qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, discman, mp3, ipod, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, durante a realização das provas, **exceto** o notebook, **gue poderá ser utilizado na apresentação da Prova Didática**, desde que tenha sido entregue à Banca Examinadora juntamente com o Plano de Aula e o Material Didático, conforme item 6.4 deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1000 - Fax: (35) 3299-1063



PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 030/2016

ANEXO II

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

| CRITÉRIOS AVALIADOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|---------------------|
| 1. PLANEJAMENTO | 1,0 |
| 1.1 Adequação do objetivo ao conteúdo | 0,2 |
| 1.2. Seleção e organização seqüencial de conteúdo | 0,2 |
| 1.3 Estratégia de ensino | 0,2 |
| 1.4 Adequação do plano de aula | 0,2 |
| 1.5 Adequação da bibliografia ao tema | 0,2 |
| 2. DESENVOLVIMENTO DA AULA | 8,0 |
| 2.1 Visão introdutória do assunto | 1,0 |
| 2.2 Clareza na apresentação | 1,0 |
| 2.3 Adequação do conteúdo para alunos de graduação | 0,5 |
| 2.4 Desenvolvimento seqüencial da exposição | 1,0 |
| 2.5 Uso adequado dos recursos didáticos | 0,5 |
| 2.6 Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais | 1,0 |
| 2.7 Cumprimento do tempo previsto, no Edital, para apresentação da aula | 1,0 |
| 2.8 Domínio do conteúdo | 2,0 |
| 3. ATUAÇÃO DO PROFESSOR | 1,0 |
| 3.1 Naturalidade | 0,5 |
| 3.2 Uso correto da língua portuguesa | 0,5 |
| TOTAL | 10,0 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1000 - Fax: (35) 3299-1063



PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 030/2016

ANEXO III

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

A nota final do candidato no Exame de Títulos será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

- I) Ao candidato que obtiver o maior número de pontos (pontuação máxima) será atribuída nota 10
- II) As demais notas serão normalizadas em função da pontuação máxima:

Nota do candidato = Pontuação do candidato x 10
Pontuação máxima

Seção I - Titulação acadêmica

| Atividade | | Pontuação do candidato |
|---|-----------|------------------------------|
| 1. Doutorado concluído na área do concurso. | 45 pontos | |
| 2.Doutorado concluído em área correlata ao concurso. | 34 pontos | |
| 3.Mestrado concluído na área do concurso. | 26 pontos | |
| 4.Mestrado concluído em área correlata ao concurso. | 20 pontos | |
| 5. Especialização na área do concurso, com carga horária mínima de 360 horas. | 5 pontos | |

Na seção I será computado apenas o título de maior valor.

Seção II - Formação acadêmica

| Atividade | | Pontuação |
|--|------------|-----------|
| Auvidade | | do |
| | | |
| | | candidato |
| 1.Pós doutorado na área do concurso ou em área correlata. | 6 pontos | |
| 2. Outro doutorado, na área do concurso ou em área correlata. | 4,5 pontos | |
| 3. Mestrado ou outro mestrado, na área do concurso ou em área | 2,6 pontos | |
| correlata. | | |
| 4. Especialização com carga horária mínima de 360 horas, na área do | 1,0 ponto | |
| concurso ou em área correlata. | | |
| Máximo 3 títulos. | | |
| 5. Curso de aperfeiçoamento, na área do concurso ou correlata, com | 0,1 | |
| carga horária igual ou superior a 120 horas. Máximo 1,0 ponto. | ponto/hora | |
| 6. Participação em cursos, na área do concurso ou em área correlata, | 0,008 | |
| com carga horária inferior a 120 horas. | ponto/hora | |
| Máximo 1,0 ponto. | | |

Na seção II serão computados os títulos não valorizados na seção de titulação acadêmica.

Seção III - Atividades científicas

| 1. Artigos científicos publicados na integra, ou aceitos para publicação, em periódicos especializados com corpo editorial, na área do concurso ou em área correlata. Qualis A1 Qualis A2 Qualis B1 Qualis B3 Qualis B4 Qualis B4 Qualis B5 Qualis B5 Qualis B5 2. A pontos/ artigo 0. A ponto/ artigo publicado en artigo artigo artigo artigo artigo 0. A ponto/ artigo publicado artigo artig | Atividade | | Pontuação |
|--|---|---|-----------|
| 1. Artigos científicos publicados na integra, ou aceitos para publicação, em periódicos especializados com corpo editorial, na área do concurso ou em área correlata. Qualis A1 Qualis A2 Qualis B1 Qualis B2 Qualis B3 Qualis B3 Qualis B4 Qualis B5 Qualis B5 Qualis B5 2. Ponto/ artigo Qualis B6 Qualis B6 Qualis B6 Qualis B6 Qualis B7 Qualis B7 Qualis B8 Qualis B8 Qualis B8 Qualis B9 Qualis B9 Qualis B9 Qualis B9 Qualis B0 Qualis B9 Qualis B0 2. Trabalho científico premiado em âmbito internacional, na área do concurso. 3. Trabalho científico premiado em âmbito nacional, na área do concurso. 4. Trabalho científico premiado em âmbito regional, na área do prémio concurso. 5. Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata. 6. Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 7. Resumo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 8. Artigo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 10. Coordenação de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 11. Coordenação de evento científico regional qualita ponto devento evento e | | | do |
| em periódicos especializados com corpo editorial, na área do concurso ou em área correlata. Qualis A1 Qualis A2 Qualis B1 Qualis B2 Qualis B3 Qualis B3 Qualis B4 Qualis B5 Qualis B5 Qualis B5 Qualis B6 Qualis B6 Qualis B6 Qualis B7 Qualis B6 Qualis B7 Qualis B8 Qualis B6 2. Trabalho científico premiado em ámbito internacional, na área do concurso. Prémio concurso. 3. Trabalho científico premiado em ámbito nacional, na área do concurso. 3. Trabalho científico premiado em ámbito regional, na área do concurso. 5. Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata. 6. Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 7. Resumo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 8. Arrigo publicado na integra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Arrigo publicado na integra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 10. Coordenação de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 11. Coordenação de evento científico nacional arrigo evento científico nacional arrigo nacional, na área do concurso ou em área correlata. 12. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional evento nacional evento e | 1 Artigos científicos publicados na íntegra, ou aceitos para publicação | | Candidato |
| concurso ou em área correlata. Qualis A2 Qualis A2 Qualis B1 Qualis B2 Qualis B2 Qualis B3 Qualis B4 Qualis B4 Qualis B5 Qualis B5 Qualis B5 Qualis B6 Qualis B6 Qualis B6 Qualis B7 Qualis B7 Qualis B8 Qualis B8 Qualis B8 Qualis B8 Qualis B8 Qualis B8 Qualis B6 2. Trabalho científico premiado em âmbito internacional, na área do concurso. 3. Trabalho científico premiado em âmbito nacional, na área do concurso. 3. Trabalho científico premiado em âmbito nacional, na área do concurso. 4. Trabalho científico premiado em âmbito nacional, na área do concurso. 5. Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata 6. Resumo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 7. Resumo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 8. Artigo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 10. Coordenação de evento científico internacional 10. Coordenação de evento científico internacional 11. Coordenação de evento científico internacional 12. Coordenação de evento científico nacional 13. Coordenação de evento científico nacional 14. Participação em comissão organizadora de evento científico local 15. Participação em comissão organizadora de evento científico local 16. Participação em comissão organizadora de evento científico local 17. Participação em comissão organizadora de evento científico local 18. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 20. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) 20. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) | | | |
| Qualis B1 Qualis B2 Qualis B2 Qualis B3 Qualis B3 Qualis B4 Qualis B5 Qualis B5 Qualis B5 Qualis B6 Qualis B6 Qualis B7 Qualis B7 Qualis B8 Qualis B8 Qualis B8 Qualis B8 Qualis B8 Qualis B6 Qualis B7 Qualis B8 Qualis B6 Qualis B6 Qualis B6 Qualis B6 Qualis B7 Qualis B8 Qualis B4 Qualis B8 Qualis B8 Qualis B8 Qualis B8 Qualis B4 Qualis B8 Qualis B8 Qualis B4 Qualis B8 Qualis B4 Qualis B8 Qualis B4 Qualis B8 Qualis B4 Qualis B6 Qualis B8 Qualis B4 Qualis B6 Qualis B4 Qualis B6 Qualis B4 Qualis B6 Qualis B6 Qualis B6 Qualis B6 Qualis B8 Qualis B4 Qualis B6 Qualis B4 Qualis B6 Qualis B6 Qualis B6 Qualis B2 Qualis B6 Qualis B2 Qualis | | | |
| Qualis B1 Qualis B2 Qualis B3 Qualis B4 Qualis B4 Qualis B5 Qualis B4 Qualis B5 Qualis B5 Qualis B6 Qualis B6 Qualis B6 Qualis B7 Qualis B6 Qualis B6 Qualis B6 Qualis B6 Qualis B6 Qualis B7 Qualis B6 Qualis B7 Qualis B6 Qualis B7 Qualis B6 | Qualis A1 | | |
| Qualis B2 Qualis B3 Qualis B4 Qualis B5 Qualis B5 Qualis B5 Qualis B6 Qualis B6 Qualis B6 Qualis B7 Qualis B8 Qualis B8 Qualis B6 Qualis B7 Qualis B7 Qualis B8 Qualis B8 Qualis B8 Qualis B6 Qualis B7 Qualis B8 Qualis B6 Qualis B6 Qualis B6 Qualis B7 Qualis B8 Qualis B8 Qualis B8 Qualis B8 Qualis B8 Qualis B6 Qualis B6 Qualis B6 Qualis B7 Qualis B8 Qualis B8 Qualis B6 Qualis B8 Qualis B8 Qualis B6 Qualis B8 Qualis B6 Qualis B6 Qualis B7 Qualis B8 Qualis B6 Qualis B8 Qualis B6 Qualis Back Qualis Airiga Qualis Back Qualis Qualis Back Qualis Qualis Airiga Qualis Back Qualis Qualis Back Qualis Qualis Back Qualis Q | | | |
| Qualis B2 Qualis B3 Qualis B4 Qualis B4 Qualis B5 Qualis B4 Qualis B5 Qualis B6 Qualis | Qualis A2 | | |
| Qualis B2 Qualis B3 Qualis B4 Qualis B5 2. Trabalho científico premiado em âmbito internacional, na área do concurso. 3. Trabalho científico premiado em âmbito nacional, na área do prêmio 3. Trabalho científico premiado em âmbito nacional, na área do prêmio 4. Trabalho científico premiado em âmbito regional, na área do prêmio 5. Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área do concurso. 5. Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 6. Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 7. Resumo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 8. Artigo publicado na integra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado na integra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 10. Coordenação de evento científico internacional 11. Coordenação de evento científico internacional 12. Qo ponto/ evento 11. Coordenação de evento científico regional 12. Coordenação de evento científico local 13. Coordenação de evento científico local 14. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 15. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 16. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 17. Participação em comissão organizadora de evento científico local 18. Participação em comissão organizadora de evento científico local 19. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outors) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio e outors) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, 0, 1 ponto/ evento | Ovelle D4 | | |
| Qualis B3 Qualis B4 Qualis B4 Qualis B5 2. Trabalho científico premiado em âmbito internacional, na área do concurso. 3. Trabalho científico premiado em âmbito nacional, na área do concurso. 3. Trabalho científico premiado em âmbito regional, na área do concurso. 3. Trabalho científico premiado em âmbito regional, na área do concurso. 4. Trabalho científico premiado em âmbito regional, na área do concurso. 5. Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata. 6. Resumo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 7. Resumo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 7. Resumo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico atrigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Coordenação de evento científico internacional 1.0 ponto/ evento 11. Coordenação de evento científico nacional 12. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 13. Coordenação de evento científico local 14. Participação em comissão organizadora de evento científico local 15. Participação em comissão organizadora de evento científico local 16. Participação em comissão organizadora de evento científico local 17. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e vent | Qualis B1 | | |
| Qualis B4 Qualis B4 Qualis B5 Qualis B6 Qualis B5 Qualis B6 Qualis Baix Qualis Q | Qualis B2 | | |
| Qualis B4 Qualis B4 Qualis B5 Qualis B6 Qualis B5 Qualis B6 Qualis B5 Qualis B6 Qualis Bailing B | Qualio B2 | | |
| Qualis B4 Qualis B5 Qualis B6 Qualis B5 Qualis B6 Qualis B5 Qualis B6 Qualis | Qualis B3 | | |
| Qualis B5 Qualis B6 Qualis B6 Qualis B5 Qualis B6 Qualis Banto ad acconcurso on Calis Congresso, Simpósio e Calis Calis Congresso, Simpósio e Quento Calis Calis Congresso, Simpósio e Qualis Calis Calis Calis Calis Calis Calis | | | |
| Qualis B5 2. Trabalho científico premiado em âmbito internacional, na área do concurso. 3. Trabalho científico premiado em âmbito nacional, na área do concurso. 4. Trabalho científico premiado em âmbito nacional, na área do concurso. 4. Trabalho científico premiado em âmbito regional, na área do concurso. 5. Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata. 6. Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 7. Resumo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 8. Artigo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 8. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 10. Coordenação de evento científico internacional 11. Coordenação de evento científico nacional 12. Coordenação de evento científico nacional 13. Coordenação de evento científico regional 14. Participação em comissão organizadora de evento científico nocional 15. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 16. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 17. Participação em comissão organizadora de evento científico nocional 18. Participação em comissão organizadora de evento científico nocional 19. Participação em comissão organizadora de evento científico nocional 10. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, 0,1 ponto/ evento | Qualis B4 | | |
| 2.Trabalho científico premiado em âmbito internacional, na área do concurso. 3.Trabalho científico premiado em âmbito nacional, na área do concurso. 3.Trabalho científico premiado em âmbito nacional, na área do concurso. 4.Trabalho científico premiado em âmbito regional, na área do concurso. 5.Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata. 6.Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 7.Resumo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 8.Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área corcurelata. 8.Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área corcuretata. 9.Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 10. Coordenação de evento científico internacional 11. Coordenação de evento científico nacional 12. Coordenação de evento científico regional 13. Coordenação de evento científico regional 14. Participação em comissão organizadora de evento científico evento evento internacional 15. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional evento 16. Participação em comissão organizadora de evento científico pevento evento e | | | |
| 2.Trabalho científico premiado em âmbito internacional, na área do concurso. 3.Trabalho científico premiado em âmbito nacional, na área do concurso. 4.Trabalho científico premiado em âmbito nacional, na área do concurso. 5.Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata. 6.Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 6.Resumo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 7.Resumo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 8. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 10. Coordenação de evento científico internacional 11. Coordenação de evento científico internacional 12. Coordenação de evento científico nacional 13. Coordenação de evento científico regional 14. Participação em comissão organizadora de evento científico evento eve | Qualis B5 | | |
| concurso. 3. Trabalho científico premiado em âmbito nacional, na área do concurso. 4. Trabalho científico premiado em âmbito regional, na área do concurso. 5. Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata. 6. Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 7. Resumo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 7. Resumo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 8. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 10. Coordenação de evento científico internacional 11. Coordenação de evento científico nacional 12. Coordenação de evento científico regional 12. Coordenação de evento científico regional 13. Coordenação de evento científico local 14. Participação em comissão organizadora de evento científico evento internacional 15. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 16. Participação em comissão organizadora de evento científico regional 17. Participação em comissão organizadora de evento científico local 18. Participação em comissão organizadora de evento científico local 19. Participação em comissão organizadora de evento científico local 19. Participação em comissão organizadora de evento científico local 19. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico local (congresso, simpósio e outros) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, 0,1 ponto/ evento evento | 2 Trabalho científico premiado em âmbito internacional, na área do | | |
| 3.Trabalho científico premiado em âmbito nacional, na área do concurso. 4.Trabalho científico premiado em âmbito regional, na área do concurso. 5.Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata. 6.Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 7.Resumo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 8.Artigo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 8.Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área do concurso ou em área correlata. 9.Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico artigo en artigo 1.5 ponto/ artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 10. Coordenação de evento científico internacional 11. Coordenação de evento científico nacional 12. Coordenação de evento científico nacional 13. Coordenação de evento científico regional 14. Participação em comissão organizadora de evento científico internacional 15. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional evento 16. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional evento 17. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional evento 18. Participação em comissão organizadora de evento científico local cevento evento 19. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico local (congresso, simpósio e outros) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio e outros) | · | | |
| concurso. 4. Trabalho científico premiado em âmbito regional, na área do concurso. 5. Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata. 6. Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 7. Resumo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 8. Artigo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 8. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 10. Coordenação de evento científico internacional 11. Coordenação de evento científico internacional 12. Coordenação de evento científico nacional 13. Coordenação de evento científico regional 14. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 15. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 16. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 17. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 18. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 19. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 19. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 10. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 19. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio o 0,25 ponto/ evento outros) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio o 0,25 ponto/ evento outros) | | | |
| concurso. 5. Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata. 6. Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 7. Resumo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 8. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata. 8. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 10. Coordenação de evento científico internacional 11. Coordenação de evento científico nacional 12. Coordenação de evento científico regional 13. Coordenação de evento científico local 14. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 15. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 16. Participação em comissão organizadora de evento científico pevento 17. Participação em comissão organizadora de evento científico local 18. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, 0,1 ponto/ evento) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, 0,1 ponto/ evento) | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | |
| 5. Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata. 6. Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 7. Resumo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 8. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 10. Coordenação de evento científico internacional 11. Coordenação de evento científico nacional 12. Coordenação de evento científico regional 13. Coordenação de evento científico local 14. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 15. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 16. Participação em comissão organizadora de evento científico local 17. Participação em comissão organizadora de evento científico local 18. Participação em comissão organizadora de evento científico local 19. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, 0,1 ponto/ evento | 4. Trabalho científico premiado em âmbito regional, na área do | | |
| área do concurso ou em área correlata. 6. Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área on 1,2 ponto/ resumo 7. Resumo publicado em anais de evento científico regional, na área on 1,1 ponto/ resumo 8. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 8. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 10. Coordenação de evento científico internacional 11. Coordenação de evento científico nacional 12. Coordenação de evento científico regional 13. Coordenação de evento científico local 14. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 15. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 16. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 17. Participação em comissão organizadora de evento científico necento 18. Participação em comissão organizadora de evento científico local 19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, 0,1 ponto/ evento | | | |
| 6. Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 7. Resumo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 8. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico resumo 9. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 10. Coordenação de evento científico internacional 11. Coordenação de evento científico nacional 12. Coordenação de evento científico regional 13. Coordenação de evento científico local 14. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 15. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 16. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 17. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 18. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) 10. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio, 0,1 ponto/ evento | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | |
| do concurso ou em área correlata. 7. Resumo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 8. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico artigo artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 10. Coordenação de evento científico internacional artigo artigo artigo publicado na úntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 10. Coordenação de evento científico internacional artigo artigo evento pevento artigo ponto/ evento artigo ponto/ evento pevento artigo ponto/ evento avento avento avento pevento artigo ponto/ evento artigo ponto/ evento artigo ponto/ evento avento avento artigo ponto/ evento a | | | |
| 7. Resumo publicado em anais de evento científico regional, na área do concurso ou em área correlata. 8. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 10. Coordenação de evento científico internacional 11. Coordenação de evento científico nacional 12. Coordenação de evento científico regional 13. Coordenação de evento científico local 14. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 15. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 16. Participação em comissão organizadora de evento científico regional 17. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 18. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, 0,1 ponto/ evento | | | |
| do concurso ou em área correlata. 8. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico artigo 9. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico artigo 9. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 10. Coordenação de evento científico internacional 11. Coordenação de evento científico nacional 12. Coordenação de evento científico regional 13. Coordenação de evento científico local 14. Participação em comissão organizadora de evento científico internacional 15. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 16. Participação em comissão organizadora de evento científico regional 17. Participação em comissão organizadora de evento científico posto evento 18. Participação em comissão organizadora de evento científico local 19. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, o,1 ponto/ evento | | | |
| 8. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata. 9. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 10. Coordenação de evento científico internacional 2,0 pontos/evento 11. Coordenação de evento científico nacional 1,0 ponto/evento 12. Coordenação de evento científico regional 13. Coordenação de evento científico local 14. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 15. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 16. Participação em comissão organizadora de evento científico regional 17. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional evento 18. Participação em comissão organizadora de evento científico regional evento 19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, 0,1 ponto/evento) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, 0,1 ponto/evento) | | | |
| 9. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata. 10. Coordenação de evento científico internacional 11. Coordenação de evento científico nacional 12. Coordenação de evento científico regional 13. Coordenação de evento científico local 14. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 15. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 16. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 17. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 18. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 19. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 10. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 10. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, 0,1 ponto/ evento | | | |
| na área do concurso ou em área correlata. 10. Coordenação de evento científico internacional 2,0 pontos/ evento 11. Coordenação de evento científico nacional 12. Coordenação de evento científico regional 13. Coordenação de evento científico local 14. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 15. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 16. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 17. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 18. Participação em comissão organizadora de evento científico local 19. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, 0,1 ponto/ evento | | | |
| 10. Coordenação de evento científico internacional 2,0 pontos/ evento 11. Coordenação de evento científico nacional 1,0 ponto/ evento 12. Coordenação de evento científico regional 0,5 ponto/ evento 13. Coordenação de evento científico local 0,25 ponto/ evento 14. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 15. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 16. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 17. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 18. Participação em comissão organizadora de evento científico local 19. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, 0,1 ponto/ evento | | • | |
| evento 11. Coordenação de evento científico nacional 12. Coordenação de evento científico regional 13. Coordenação de evento científico local 14. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 15. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 16. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 17. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 18. Participação em comissão organizadora de evento científico local 19. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, 0,1 ponto/ evento) | | | |
| 11. Coordenação de evento científico nacional 12. Coordenação de evento científico regional 13. Coordenação de evento científico local 14. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 15. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 16. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 17. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 18. Participação em comissão organizadora de evento científico local 19. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, 0,1 ponto/ evento) | 10. Coordenação de evento científico internacional | • | |
| 2. Coordenação de evento científico regional 1. Coordenação de evento científico local 1. Participação em comissão organizadora de evento científico ovento 1. Participação em comissão organizadora de evento científico ovento 1. Participação em comissão organizadora de evento científico ovento 1. Participação em comissão organizadora de evento científico ovento 1. Participação em comissão organizadora de evento científico ovento 1. Participação em comissão organizadora de evento científico ovento 1. Participação em comissão organizadora de evento científico local 1. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 1. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e ovento outros) 2. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, o,1 ponto/ evento) | 11 Coordenação de evento científico nacional | | |
| 12. Coordenação de evento científico regional 13. Coordenação de evento científico local 14. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 15. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional 16. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 17. Participação em comissão organizadora de evento científico necessore evento 18. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, 0,1 ponto/evento) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, 0,1 ponto/evento) | 11. Oddiachação de evento dentineo hacional | | |
| 13. Coordenação de evento científico local 14. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 15. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 16. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 17. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 18. Participação em comissão organizadora de evento científico local 19. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, 0,1 ponto/ evento) | 12. Coordenação de evento científico regional | | |
| 14. Participação em comissão organizadora de evento científico internacional 15. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 16. Participação em comissão organizadora de evento científico evento 17. Participação em comissão organizadora de evento científico local 18. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, 0,1 ponto/ evento) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, 0,1 ponto/ evento) | , , | | |
| 14. Participação em comissão organizadora de evento científico internacional 15. Participação em comissão organizadora de evento científico o,5 ponto/ evento 16. Participação em comissão organizadora de evento científico ovento 17. Participação em comissão organizadora de evento científico local 18. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, 0,1 ponto/ evento) | 13. Coordenação de evento científico local | | |
| internacional evento 15. Participação em comissão organizadora de evento científico o evento 16. Participação em comissão organizadora de evento científico o evento 17. Participação em comissão organizadora de evento científico local o o o porto evento 18. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e o o o o o o o o o o o o o o o o o o | | | |
| 15. Participação em comissão organizadora de evento científico o 0,5 ponto/ evento 16. Participação em comissão organizadora de evento científico o 0,25 ponto/ evento 17. Participação em comissão organizadora de evento científico local 0,1 ponto/ evento 18. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, 0,1 ponto/ | | | |
| nacional evento 16. Participação em comissão organizadora de evento científico ovento 17. Participação em comissão organizadora de evento científico local ovento 18. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, 0,1 ponto/ | | | |
| 16. Participação em comissão organizadora de evento científico o,25 ponto/ evento 17. Participação em comissão organizadora de evento científico local 0,1 ponto/ evento 18. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 0,5 ponto/ evento 19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) 0,25 ponto/ evento 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, 0,1 ponto/ | | | |
| regional evento 17. Participação em comissão organizadora de evento científico local 0,1 ponto/ evento 18. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 0,5 ponto/ evento 19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) 0,25 ponto/ evento 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, 0,1 ponto/ | | | |
| 17. Participação em comissão organizadora de evento científico local 0,1 ponto/ evento 18. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, 0,1 ponto/ | | • | |
| 18. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) 19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, 0,1 ponto/ | 17. Participação em comissão organizadora de evento científico local | | |
| simpósio e outros) evento 19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) 0,25 ponto/ evento 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, 0,1 ponto/ | | | |
| 19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, 0,1 ponto/ | | • | |
| outros) evento 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, 0,1 ponto/ | | | |
| 20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, 0,1 ponto/ | | | |
| | | | |
| | | | |

| 21. Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em | 0,5 ponto/ |
|---|--------------|
| eventos. | evento |
| 22. Curso ministrado em evento científico ou de extensão | 0,02 ponto/ |
| Máximo 2 pontos | hora |
| 23. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em | 2 pontos/ |
| evento científico internacional | participação |
| 24. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em | 1 ponto/ |
| evento científico nacional | participação |
| 25. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em | 0,5 ponto/ |
| evento científico regional | participação |
| 26. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em | 0,25 ponto/ |
| evento científico local | participação |
| 27. Coordenação de projeto científico aprovado por agência de | 2 pontos/ |
| fomento à pesquisa | projeto |
| 28. Coordenação de projeto científico sem recurso de agência de | 1 ponto/ |
| fomento à pesquisa | projeto |
| 29. Membro colaborador de projeto científico aprovado ou não por | 0,5 ponto/ |
| agência de fomento à pesquisa | projeto |
| 30. Editor-chefe de revista científica indexada no ISI | 4 pontos/ano |
| 31. Editor-chefe de revista científica não indexada no ISI | 1 ponto/ano |
| 32. Membro do corpo editorial de revista científica indexada no ISI | 1 ponto/ano |
| 33. Membro do corpo editorial de revista científica não indexada no | 0,5 |
| ISI | ponto/ano |
| 34. Diretor/Presidente de entidades científicas ou tecnológicas | 1 ponto/ano |
| 35. Membro de diretoria de entidades científicas ou tecnológicas | 0,1 |
| | ponto/ano |
| 36. Avaliador ad-hoc de publicações científicas indexadas | 0,5 ponto/ |
| | publicação |
| 37. Avaliador ad-hoc de publicações científicas não-indexadas e | 0,1 ponto/ |
| outros | avaliação |
| Sorão consideradas comento as atividades realizadas nos últimos 10 an | |

Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 10 anos.

Seção IV - LIVROS E TRABALHOS TÉCNICOS

| ATIVIDADE | | Pontuação do candidato |
|---|------------------------|------------------------------|
| 1. Autoria de livro na área do concurso ou área correlata, cadastrado no ISBN | 4 pontos/livro | |
| 2. Organizador de livro na área do concurso ou área correlata, cadastrado no ISBN | 2 pontos/livro | |
| 3. Autoria de capítulo de livro na área do concurso ou área correlata, cadastrado no ISBN | 1 ponto/ capítulo | |
| 4. Tradução de livro na área do concurso ou área correlata, cadastrado no ISBN | 2,5 pontos/ livro | |
| 5. Autoria de manual técnico ou caderno didático publicado por editora | 0,2 ponto/ manual | |
| 6. Tradução de artigo ou ensaio na área do concurso, cadastrado no ISBN ou ISSN | 0,2 ponto/ tradução | |
| 7. Tradução de capítulo de livro na área do concurso, cadastrado no ISBN | 1 ponto/ capítulo | |
| 8. Revisão técnica de livros | 0,5 ponto/ revisão | |

Seção V - ATIVIDADES DE ENSINO

| ATIVIDADE | | Pontuação do candidato |
|--|--------------|------------------------------|
| 1. Atividade de magistério no ensino fundamental e médio | 0,0005 | |
| | ponto/ | |
| | hora-aula | |
| 2. Atividade de magistério superior, na graduação, na área do | 0,005 ponto/ | |
| concurso | hora-aula | |
| 3. Atividade de magistério superior, na graduação, em área correlata | 0,0025 | |
| ao concurso | ponto/ | |
| | hora-aula | |
| 4. Atividade de magistério superior, na graduação, em área não | 0,0005 | |
| correlata ao concurso | ponto/ | |
| | hora-aula | |
| 5. Atividade docente em magistério superior <i>Latu sensu</i> | 0,0075 | |
| | ponto/ | |
| | hora-aula | |
| 6. Atividade docente em magistério superior <i>Stricto sensu</i> | 0,01 ponto/ | |
| | hora-aula | |
| 7. Estágio em docência em programa de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> | 0,0025 | |
| | ponto/ | |
| | hora-aula | |

Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 10 anos.

Seção VI - ORIENTAÇÃO DE ALUNOS

| ATIVIDADE | | Pontuação |
|--|-------------|-----------|
| | | do |
| | | candidato |
| 1. Orientação de tese de doutorado defendida e aprovada | 4 pontos/ | |
| | orientação | |
| 2.Co-orientação de tese de doutorado defendida e aprovada | 2 pontos/ | |
| | orientação | |
| 3. Orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada | 3 pontos/ | |
| | orientação | |
| 4. Co-orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada | 1,5 ponto/ | |
| | orientação | |
| 5. Orientação de monografia em cursos de especialização ou | 0,25 ponto/ | |
| aperfeiçoamento | orientação | |
| 6. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação | 0,5 ponto/ | |
| | orientação | |
| 7. Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado | 1 ponto/ | |
| por IES ou instituições de pesquisa e vinculado à bolsa | orientação | |
| 8. Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado | 0,5 ponto/ | |
| por IES ou instituições de pesquisa, não vinculado à bolsa | orientação | |
| 9. Co-orientação de monografia, trabalho de conclusão de curso e | 0,1 ponto/ | |
| de iniciação científica. | orientação | |
| 10. Supervisão de estágio em entidade conveniada com a IES, exceto | 0,5 ponto/ | |
| para atividades docentes, nos últimos 5 anos. | semestre | |
| 11. Tutor orientador de grupo PET (Programa de Educação Tutorial) | 0,5 ponto/ | |
| nos últimos 5 anos | semestre | |

Nos itens 5 a 9 deverão ser consideradas no máximo 10 orientações.

Seção VII - PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS

| | ATIVIDADE | | Pontuação do candidato |
|----|---|---------------------|------------------------------|
| 1. | Participação em banca examinadora de Processo Seletivo para admissão de docente em IES pública | 2 pontos/ banca | |
| 2. | Participação em banca examinadora de processo seletivo para admissão de docente em IES pública ou privada | 1 ponto/banca | |
| 3. | Participação em banca examinadora de defesa de tese de doutorado, exceto o orientador | 2 pontos/ banca | |
| 4. | Participação em banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado, exceto o orientador | 1 ponto/ banca | |
| 5. | Participação em banca examinadora de defesa de monografia, Latu sensu, exame de qualificação e trabalho de conclusão de curso de graduação, exceto o orientador. Máximo 2 pontos. | 0,1 ponto/ banca | |

Seção VIII - Produção tecnológica

| | ATIVIDADE | | Pontuação do candidato |
|----|--|-----------------------|------------------------------|
| 1. | Patentes e licenças com certificados emitidos por autoridade competente | 4 pontos/ registro | |
| 2. | Pedido de patente ou de licença, com número de protocolo emitido por autoridade competente | 3 pontos/ pedido | |
| 3. | Registro de software com certificado emitido por autoridade competente | 3 pontos/ registro | |
| 4. | Pedido de registro de software com número de protocolo emitido por autoridade competente | 2 pontos/ pedido | |
| 5. | Autoria de software livre com número de ISBN | 1 ponto/ software | |

A concessão de patentes, licenças e registros de softwares eliminará a pontuação dos respectivos pedidos.

Seção IX - ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

| | ATIVIDADE | | Pontuação do candidato |
|----|---|----------------------|------------------------------|
| 1. | Coordenação de programa de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com recursos de agência de fomento. | 2 pontos/ano | |
| 2. | Coordenação de programa de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior sem recursos de agência de fomento. | 1 ponto/ano | |
| 3. | Sub-coordenação de programa de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com ou sem recursos de agência de fomento. | 0,5 ponto/ano | |
| 4. | Coordenação de projeto de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com recursos de agência de fomento. | 2 pontos/ projeto | |
| 5. | Coordenação de projeto de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior sem recursos de agência de fomento. | 1 ponto/ projeto | |
| 6. | Sub-coordenação de projeto de extensão aprovado por instituição | 0,5 ponto/ | |

| | de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com ou sem recursos de agência de fomento. | projeto | |
|----|--|-------------------------|--|
| 7. | Membro colaborador de programa de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com ou sem recursos de agência de fomento. | 0,25 ponto/ ano | |
| 8. | Membro colaborador de projeto de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com ou sem recursos de agência de fomento. | 0,25 ponto/ projeto | |
| 9. | Coordenação de curso de extensão. Máximo 2 pontos | 0,25 ponto curso | |
| 10 | . Assessoria, consultoria, perícia ou auditoria científica, técnica e/ou administrativa certificadas por autoridade competente | 0,5 ponto/ atividade | |

Seção X - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

| | ATIVIDADE | | Pontuação do candidato |
|----|--|----------------------------|------------------------------|
| 1. | Exercício técnico-profissional, de graduação ou pós-graduação, na área do concurso ou área correlata. Não serão computados tempo de estágio, monitoria, docência, residência em saúde ou bolsa de estudos curriculares | 1 ponto/ano | |
| 2. | Cargos de direção ou coordenação em instituições públicas ou privadas Reitor, Vice-Reitor, Diretor ou equivalente, Pró-Reitor ou | | |
| | equivalente | 4 pontos/ano | |
| | Coordenador de curso de pós-graduação Stricto-sensu | 3 pontos/ano | |
| | Coordenador de curso de pós-graduação Latu-sensu | 2 pontos/ano | |
| | Coordenador de curso de graduação | 2 pontos/ano | |
| | Coordenador de extensão | 2 pontos/ano | |
| | Chefe de unidade acadêmica ou unidade equivalente | 2 pontos/ano | |
| 3. | Participação em comissão temporária | 0,2 ponto/ participação | |
| 4. | Membro de conselho universitário, órgãos colegiados e comissões permanentes | 0,3 ponto/ comissão | |
| 5. | Estágio de pós-doutorado ou equivalente com bolsa de agência de fomento | 1 ponto/ano | |
| 6. | Bolsista de programa de pós-graduação | 0,5 ponto/ano | |
| 7. | Aprovação em Concurso Público para ensino fundamental e médio | 0,2 ponto/ | |
| | | aprovação | |
| 8. | Aprovação em Processo Seletivo para magistério superior | 0,5 ponto/ aprovação | |
| 9. | Membro de órgão representativo de classe | 0,3 ponto/ano | |

| TOTAL GERAL | |
|-------------|--|